

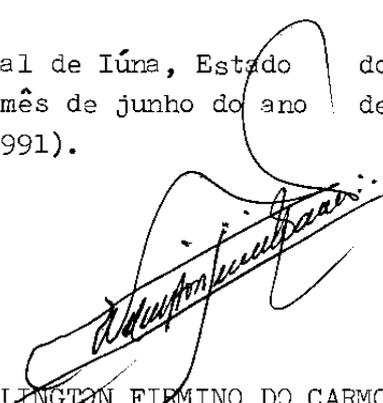
104  
LEI Nº 1.327/91

"DENOMINA RUA EM SANTA CRUZ, IRUPI"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

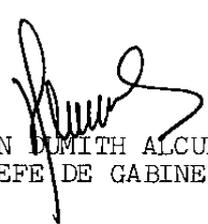
- Art. 1º) - Denominar-se-á "ADNIR SCHUAB" a Rua localizada entre a Igreja Católica de Santa Cruz e o final da rua ainda sem denominação, naquela localidade.
- Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um (17.06.1991).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO  
Prefeito Municipal de Iúna

Registrada nesta Secretaria de Gabinete, aos dezesse te dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um (17.06.1991), e publicada no jornal nº 104.



HERON DUMITH ALCURE  
P/CHEFE DE GABINETE